

APROVADO
EM SESSÃO 25/05/10
Quarta

PROTOCOLO

Protoc. n.º 294, Liv. 21 Fls. 88, em 25/05/10

Horas: 14:00

1111
00

Quarta
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
219/2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de atender a classe dos taxistas, na solicitação que os mesmos manifestam no documento em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 25 de maio de 2010.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os profissionais taxistas de Barra do Garças, aqui representados por uma Comissão, nos relata uma situação referente à Lei que regulamenta os serviços de táxis em nossa cidade, informando que alguns integrantes da classe, entenderam de fazer emendas ao referido Projeto, após discussão com toda a classe e aprovadas nesta Casa.

Ocorre que tais emendas não foram bem vindas à maioria dos profissionais, e que durante uma assembléia convocada e realizada, não compareceu todos, portanto, informando que alguns taxistas entenderam de fazer modificações ao referido Projeto, discutindo com toda a classe a aprovada pela Câmara, após decisão da maioria, através de assembléia, reunião essa que segundo os taxistas, não deu "quorum" suficiente para que decisões importantes fossem tomadas.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidente